



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 973/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2021, 01 (um) dia e ½ (meio) de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2021.

 *Sergio L. Borges*  
Prefeito Municipal

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2371 Página 123-124 Ano: X

Data: 18/10/2021

EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	APROXIMADO FUNCIONÁRIOS	290
PERÍCIAS MÉDICAS	11 FUNCIONÁRIOS	
VALOR TOTAL		

ENCAMINHAR CONTRATO SOCIAL, CERTIDÕES FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E FGTS.

FAVOR COLOCAR NO TIMBRE DA EMPRESA, COM DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador: 1303080D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR**  
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO 3º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 063/2021**

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR  
Contratada: ORTOFACES SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO: A CREDENCIADA ORTOFACES SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA prestará serviços de PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS de BUCO-MAXILO-FACIAL para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 002/2021. Processo de Inexigibilidade 017//2020

Unidade: 01 – CIS Amcespar  
Dotação Orçamentária: 01.100  
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 14 de outubro de 2021  
FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR  
Contratante

ORTOFACES SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA  
Contratada

Publicado por:  
Daniele  
Código Identificador: 1EF96627

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR**

**EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

Início: 15/10/2021 Validade/Término: 24/09/2022

Objeto: Aquisição de Etanol e Gasolina Comum e Aditivada para veículos da Frota do CIS/AMCESPAR.

Razão Social: POSTO POSECOL LTDA  
CNPJ: n.º 78.143.674/0001-32.

Endereço: Rua Benjamim Constant, nº197, Centro-IRATI – PR  
Representante Legal: José Carlos Ivasko - RG Nº 5.507.464-0 e Paulo Cesar Ivasko- RG Nº 57.241.020-3.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: REEQUILIBRIO DE PREÇO**

Fica alterado o valor contratual do item relacionado em virtude de pedido da contratada de reequilíbrio econômico financeiro, devidamente comprovado.

Item	Produto	Valor Unit.	Valor com reajuste
1	Gasolina Comum	R\$ 5,56	R\$ 6,29
2	Gasolina Aditivada	R\$ 5,63	R\$ 6,23
3	Etanol	R\$ 4,06	R\$ 4,58

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 15 de outubro de 2021

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK.  
Presidente CIS/AMCESPAR  
Contratante

POSTO POSECOL LTDA  
CNPJ: n. 78.143.674/0001-32  
Contratada

Publicado por:  
Daniele  
Código Identificador: FFE91E3D

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR**

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 018/2019.**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR – CNPJ: 00.358.098/0001-53

CONTRATADA: ARAMIS DE LIMA - MEI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.883.665/0001-06.

OBJETO: Adiciona-se o prazo de 02 (dois) meses, até 20/11/2021, em conformidade com o disposto no art. 57, II e art. 65 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislações pertinentes, do processo de licitação, pregão presencial no 018/2019, qual originou o contrato n.º. 018/2020 para Contratação de empresa para Serviços de Lavagem e Engraxamento, para manutenção e conservação dos veículos, da Frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde

VALOR REGISTRADO: conforme o firmando em contrato.  
Unidade: 01- CIS/AMCESPAR.

DATA DA ASSINATURA: Irati, 17 de setembro de 2021.  
FORO: IRATI-PR

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK.  
Presidente CIS/AMCESPAR  
Contratante

ARAMIS DE LIMA - MEI  
Contratada  
CNPJ: n.º 20.883.665/0001-06

Publicado por:  
Daniele  
Código Identificador: 734966CA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 973/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 05 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2021, 01 (um) dia e ½ (meio) de **AFASTAMENTO POR MOTIVO**

**DE DOENÇA** a Servidora **BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A3ED3F6A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 974/2021**

**PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA**  
**SERVIDORA RENATA FRANCIÉLE UDENAL, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;  
o parecer da junta Médica do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 02 de outubro de 2021, 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **RENATA FRANCIÉLE UDENAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:BDE8FBC3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 976/2021**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA**  
**ALICE DE ARAUJO GOMES, DE FORMA**  
**DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40. § 7º e 8º, da C.F. Prevento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade Última Remuneração ou Provento.

o Requerimento protocolado sob nº 3936/2021, de 29/09/2021;  
o Parecer da Assessoria Jurídica;  
o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações;

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 20 DE SETEMBRO de 2021, a Senhora **ALICE DE ARAUJO GOMES**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.141.579 - SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 990.555.899-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o servidor **CELSO BARROSO GOMES**, falecido em data de 20 de setembro de 2021, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 0847230155 2021 4 00012 091 0005047 13 de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de INATIVOS do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentado, através do Decreto nº. 180/2016 de 22 de dezembro de 2016.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou filhos maiores e a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 100% a ela de forma definitiva no valor de R\$ 1.123,77 (Um mil cento e vinte e três reais e setenta e sete centavos).

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a partir de 20 de setembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:796E65CE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 975/2021**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA**  
**SONIA APARECIDA HERRIG, DE FORMA**  
**DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40. § 7º e 8º, da C.F. Prevento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade Última Remuneração ou Provento.

o Requerimento protocolado sob nº 3894/2021, de 27/09/2021;  
o Parecer da Assessoria Jurídica;  
o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações;

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 18 de setembro de 2021, a Senhora **SONIA APARECIDA HERRIG**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.388.286 - SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 238.226.789-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, tendo como a declaração de União Estável com o servidor **REINALDO SALES RIBEIRO**, falecido em data de 18 de setembro de 2021, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 0847230155 2021 4 00012 090 0005046 15 de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de INATIVOS do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentado, através do Decreto nº. 004/2015 de 21 de janeiro de 2015.